

LEI MUNICIPAL N°701/2001

DE 26 DE JUNHO DE 2001.-

**“NOMINA OFICIALMENTE A PRAÇA
CENTRAL DA CIDADE DE ALEGRIA,
CIRCUNDADA PELAS RUAS: SETE
DE SETEMBRO, TREZE DE MAIO,
SÃO LUIZ E SÃO LOURENÇO, COM A
DENOMINAÇÃO “PRAÇA ARNOLDO
GUILHERME JOST” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ ÁLVARO JOST, Prefeito
Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- É oficializada a denominação
da Praça Central da cidade de Alegria, circundada pelas Ruas Sete de
Setembro, Treze de Maio, São Luiz e São Lourenço, que passa a denominar-se
“PRAÇA ARNOLDO GUILHERME JOST”.

Art. 2º.-Revogam-se as disposições em
contrário.

Art.3º A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO
2001.-**

José Álvaro Jost
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sandra Regina Nardes Jost
Secretaria Municipal de Administração